

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ - (SP)

Licitação: (Ano: 2013/ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ / Nº Processo: 145/2013)

Às 09:03:22 horas do dia 22/03/2013 no endereço PCA JOSE SACRAMENTO SILVA 50, bairro CENTRO, da cidade de PORTO FELIZ - SP, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº 145/2013 - 2013/03/2013 que tem por objeto Aquisição de até 11.700 quilos de cloro líquido gás para tratamento de água destinada ao consumo humano..

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de até 11.700 quilos de cloro líquido gás para tratamento de água destinada ao consumo humano. Especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico 03/2013 (documento anexo).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
19/03/2013 08:36:49:709	G R INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS Q	R\$ 86.580,00
21/03/2013 14:26:38:198	BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S.A.	R\$ 107.640,00

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PÚBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de até 11.700 quilos de cloro líquido gás para tratamento de água destinada ao consumo humano. Especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico 03/2013 (documento anexo).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/03/2013 09:38:11:382	G R INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS Q	R\$ 81.900,00
21/03/2013 14:26:38:198	BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S.A.	R\$ 107.640,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da Disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e

o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 22/03/2013, às 10:05:33 horas, no lote (1) - Aquisição de até 11.700 quilos de cloro líquido gás para tratamento de água destinada ao consumo humano. Especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico 03/2013 (documento anexo). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 25/03/2013, às 10:11:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/03/2013, às 10:11:39 horas, no lote (1) - Aquisição de até 11.700 quilos de cloro líquido gás para tratamento de água destinada ao consumo humano. Especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico 03/2013 (documento anexo). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após recebimento da documentação de habilitação jurídica e estando a mesma em conformidade com o estabelecido em Edital, fica declarada vencedora do Pregão Eletrônico 03/2013 a empresa GR Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos, pelo valor negociado em contraproposta, na ordem de R\$ 81.432,00.. No dia 26/03/2013, às 10:54:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/03/2013, às 10:54:26 horas, no lote (1) - Aquisição de até 11.700 quilos de cloro líquido gás para tratamento de água destinada ao consumo humano. Especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico 03/2013 (documento anexo). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 26/03/2013, às 10:54:26 horas, no lote (1) - Aquisição de até 11.700 quilos de cloro líquido gás para tratamento de água destinada ao consumo humano. Especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico 03/2013 (documento anexo). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa G R INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS Q com o valor R\$ 81.432,00.

No dia 27/03/2013, às 07:40:39 horas, a autoridade competente da licitação - ADILSON STEINER - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES

Pregoeiro da Disputa

ADILSON STEINER

Autoridade Competente

EDUARDO ROCCO CARDIA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S.A.

G R INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS Q